

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.627.780-7

DATA: 19/06/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 745/2023

APROVADO EM 05/12/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO PREMERE – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, implementação do laboratório de Informática e ao pleno atendimento as práticas esportivas.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 06/11/2023 e retornou a este Conselho em 20/11/2023.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.627.780-7

## II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado e Complementar, no qual destacam-se algumas informações:

[ ]

### **Indicação de melhorias físicas, materiais e recursos pedagógicos.**

A instituição apresentou declaração assinada pela direção onde informa que foram mantidos e preservados todos os espaços e estruturas do pedido de Autorização de Funcionamento desta instituição e não houve alterações nas instalações físicas, recursos tecnológicos, recursos pedagógicos e acervo bibliográfico.

[ ]

### **Quadra Esportiva Descoberta com 185,00m<sup>2</sup>**

[ ]

A instituição possui docentes e funcionários habilitados em quantidade suficiente para atendimento dos alunos, e de acordo com a legislação vigente.

[ ]

A instituição apresentou os dados do ano 2023, pois a mesma iniciou o atendimento aos educandos nesse ano.

[ ]

Apresenta quadro demonstrativo da Avaliação de cursos/alunos do curso Ensino Médio:

Ano	Série	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes									
		2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023	2019	2020	2021	2022	2023					
		Módulo																													
E M E N S I N O	1ª série					8					0										1					*					*
	2ª série					9					0										0					*					*
	3ª série					-					-										-					-					-

Incluir o total/ano de alunos do curso, no período dos últimos 05 (cinco) anos.

\*Como o ano letivo ainda não foi finalizado, os dados preenchidos são pertinentes até a data da avaliação interna. Porém, não é possível preencher os reprovados e os concluintes. Entretanto, de acordo com o acompanhamento pedagógico, espera-se o seguinte resultado: 0 reprovados para ambas as séries e 8 concluintes para a primeira série e 9 concluintes para a segunda série.

-Em 2023, a Instituição de Ensino não ofertou a 3ª série por conta das normativas do Novo Ensino Médio.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.627.780-7

[ ]

O laboratório de Química / Física / Biologia esta equipado com itens necessários para atendimento às aulas práticas do ensino médio (Fls. 152)

[ ]

atendimento no laboratório de informática, conforme esclarecimento na Fls.146, que destaca que todos os estudantes recebem um Chromebook durante sua trajetória na instituição tendo acesso a inúmeras possibilidades de informatização e desenvolvimento do pensamento computacional durante todo o percurso de ensino e aprendizagem.

[ ]

A instituição de ensino informou à fl. 145, mov. 60, sobre a implantação da Matriz Curricular ser de forma simultânea:

[ ]

- 1) Segundo a Deliberação CEE/PR nº 04/2021, Art. 57, “*as instituições de ensino deverão implantar, gradativamente, a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio às determinações desta Deliberação, a partir do ano letivo de 2022.*” Acrescenta ainda, em seu Art. 58, que esta medida garante ao estudante “*o direito de concluir seus estudos segundo organização curricular em que se matriculou*”. Como a oferta do Novo Ensino Médio, segundo a Deliberação CEE/PR nº 04/2021, se dá a partir de 2022, em 2023 primeiras e segundas séries já devem ser ofertadas a partir da nova proposta curricular da Lei nº 13.415/2017. Por isso, a implantação da matriz (2023) se dá de forma simultânea. Vale ressaltar que o atendimento pedagógico foi direcionado para a primeira e segunda série do Novo Ensino Médio, ficando para o ano letivo de 2024 o atendimento pedagógico da terceira série, conforme orientações e determinações do Núcleo Regional de Educação.

[ ]

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 06/11/2023, para complementação de informações sobre os laboratórios de Física, Química e Biologia e de Informática, quadra poliesportiva, Relatório de Avaliação Interna do curso e Matriz Curricular vigente e retornou a este Conselho em 20/11/2023, com atendimento à demanda.

A Coordenação de Documentação Escolar-CDE/DNE/Seed informou sobre os Relatórios Finais do referido curso:

Informamos que nos arquivos desta CDE não há Relatórios Finais do Ensino Médio do Colégio Premere – Ensino Médio, município e NRE Maringá, cuja oferta foi autorizada a partir de 21/12/2022, conforme Autorização de Funcionamento Res. nº 8185/22 DOE 21/12/2022, pois os mesmos só poderão ser expedidos após o encerramento do ano letivo de 2023.

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.627.780-7

**MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS COM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS:**

NRE: 12 – NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - MARINGÁ				MUNICÍPIO: 1630 - MARINGÁ					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 4872 – COLÉGIO PREMIERE – ENSINO MÉDIO									
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES NENDO, 1390, JARDIM SÃO SILVESTRE, MARINGÁ, CEP: 07.065-000									
TELEFONE: 44 3345-3357									
ENTIDADE MANTENEDORA: PREMIERE LTDA									
CURSO: Ensino Médio Regular		TURNO: MANHÃ	C.H. Total: 3600	FORMA: SIMULTÂNEA					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023	Sistema Escola WEB – SERE ( x ) SIM ( ) NÃO					
CÓDIGO	ÁREA DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
			Aula semanal	hora anual	Aula semanal	hora anual	Aula semanal	hora anual	
16	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ARTE	01	34	0	0	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	01	33	0	0	0	0	
		LÍNGUA INGLESA	01	33	0	0	0	0	
		LÍNGUA PORTUGUESA	04	133	02	67	02	67	
		FILOSOFIA	0	0	01	32	0	0	
		GEOGRAFIA	02	67	02	67	01	33	
		HISTÓRIA	02	67	02	67	02	67	
		SOCIOLOGIA	0	0	01	33	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	04	133	03	100	02	67	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	03	100	02	67	02	67	
		QUÍMICA	03	100	02	67	02	67	
		BIOLOGIA	03	100	03	100	01	32	
	<b>TOTAL DE HORA 8-AULA 8SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>24</b>	<b>800</b>	<b>18</b>	<b>600</b>	<b>12</b>	<b>400</b>
	1603	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS COM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	EMPREENDEDORISMO	1	33	2	67	2	67
			ÉTICA E CIDADANIA	2	67	0	0	2	67
INICIAÇÃO CIENTÍFICA			1	33	1	33	1	33	
OFICINA MULTICULTURAL PARANÁ			0	0	2	67	0	0	
PROJETO DE VIDA			2	67	1	33	1	33	
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA 8SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA</b>			<b>8</b>	<b>200</b>	<b>8</b>	<b>200</b>	<b>8</b>	<b>200</b>	
1603	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS COM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	ARTE I	0	0	1	34	2	67	
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	1	33	1	33	
		FILOSOFIA I	0	0	0	0	1	33	
		GEOGRAFIA I	1	33	1	33	3	100	
		HISTÓRIA I	1	33	2	67	3	100	
		LÍNGUA INGLESA I	3	100	4	133	4	133	
		LÍNGUA PORTUGUESA I	1	34	3	100	3	100	
		SOCIOLOGIA I	0	0	0	0	1	33	
<b>SUBTOTAL DE HORA 8-AULA 8SEMANAIS/HORA 8-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>8</b>	<b>200</b>	<b>12</b>	<b>400</b>	<b>18</b>	<b>600</b>	
<b>TOTAL DE HORA 8-AULA/HORA 8-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO (Mínimo)</b>			<b>12</b>	<b>400</b>	<b>18</b>	<b>600</b>	<b>24</b>	<b>300</b>	
<b>TOTAL DE HORA 8-AULA 8SEMANAIS/HORA 8-RELÓGIO ANUAL (Mínimo)</b>			<b>38</b>	<b>1200</b>	<b>38</b>	<b>1200</b>	<b>38</b>	<b>1200</b>	

<sup>1</sup>Matriz Curricular de acordo com a LDB N.º 9394/96.

<sup>2</sup>Serão ofertadas 08 aulas de 50 minutos em 03 dias da semana e 05 aulas de 50 minutos em 02 dias da semana, totalizando 28 aulas, além de que serão ofertadas 03 aulas de 50 minutos em 2 dias da semana, no período vespertino e 02 aulas com atividades não presenciais, totalizando 38 aulas semanais. Projeto de vida, Empreendedorismo e Língua Inglesa I serão ofertadas por atividades não presenciais, 1 aula de Língua Inglesa I para a 1ª, 2ª e 3ª série; 1 aula de Projeto de Vida para a 1ª série e 1 aula de Empreendedorismo para a 2ª e 3ª séries, conforme Projeto Político Pedagógico.

  
André Tomé da Silva

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.627.780-7

**MATRIZ CURRICULAR - NOVO ENSINO MÉDIO - ITINERÁRIO  
FORMATIVO INTEGRADO - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS  
DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS:**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 4579 – COLÉGIO PREMIERE – ENSINO MÉDIO									
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES NENDO, 1390, JARDIM SÃO SILVESTRE, MARINGÁ, CEP: 07.065-000									
TELEFONE: 44 3345-3367									
ENTIDADE MANTENEDORA: PREMIERE LTDA									
CURSO: Ensino Médio Regular			TURNO: MANHÃ		C.H. Total: 3600		FORMA: SIMULTÂNEA		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			Sistema Escola WEB – SERE ( x ) SIM ( ) NÃO		
CÓDIGO	ÁREA DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
			Aula semanal	hora anual	Aula semanal	hora anual	Aula semanal	hora anual	
16	FGB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ARTE	01	34	0	0	0	0	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	01	33	0	0	0	0
			LÍNGUA INGLESA	01	33	0	0	0	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	04	133	02	67	02	67
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	0	0	01	32	0	0
			GEOGRAFIA	02	67	02	67	01	33
			HISTÓRIA	02	67	02	67	02	67
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	0	01	33	0	0
			MATEMÁTICA	04	133	03	100	02	67
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		FÍSICA	03	100	02	67	02	67
		QUÍMICA	03	100	02	67	02	67	
		BIOLOGIA	03	100	03	100	01	32	
	<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>			<b>24</b>	<b>800</b>	<b>18</b>	<b>600</b>	<b>12</b>	<b>400</b>
	1612	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	EMPREENDEDORISMO	1	33	2	67	2	67
			ÉTICA E CIDADANIA	2	67	0	0	2	67
INICIAÇÃO CIENTÍFICA			1	33	1	33	1	33	
OFICINA MULTICULTURAL PARANÁ			0	0	2	67	0	0	
PROJETO DE VIDA			2	67	1	33	1	33	
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA</b>			<b>6</b>	<b>200</b>	<b>6</b>	<b>200</b>	<b>6</b>	<b>200</b>	
1612	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS COM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE I	0	0	1	33	2	66	
		BIOLOGIA I	1	34	1	33	3	100	
		EDUCAÇÃO FÍSICA I	0	0	1	33	0	0	
		FÍSICA I	1	33	1	33	2	67	
		LÍNGUA INGLESA I	3	100	4	133	4	133	
		LÍNGUA PORTUGUESA I	0	0	2	67	3	100	
		MATEMÁTICA I	1	33	1	34	2	67	
QUÍMICA I	0	0	1	34	2	67			
<b>SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO</b>			<b>6</b>	<b>200</b>	<b>12</b>	<b>400</b>	<b>18</b>	<b>600</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA/HORA-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO (Mínimo)</b>			<b>12</b>	<b>400</b>	<b>18</b>	<b>600</b>	<b>24</b>	<b>800</b>	
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORA-RELÓGIO ANUAL (Mínimo)</b>			<b>38</b>	<b>1200</b>	<b>36</b>	<b>1200</b>	<b>36</b>	<b>1200</b>	

<sup>1</sup>Matriz Curricular de acordo com a LDB N.º 9394/96.

<sup>2</sup>Serão ofertadas 08 aulas de 50 minutos em 03 dias da semana e 05 aulas de 50 minutos em 02 dias da semana, totalizando 28 aulas, além de que serão ofertadas 03 aulas de 50 minutos em 2 dias da semana, no período vespertino e 02 aulas com atividades não presenciais, totalizando 36 aulas semanais. Projeto de vida, Empreendedorismo e Língua Inglesa I serão ofertadas por atividades não presenciais, 1 aula de Língua Inglesa I para a 1ª, 2ª e 3ª série; 1 aula de Projeto de Vida para a 1ª série e 1 aula de Empreendedorismo para a 2ª e 3ª séries, conforme Projeto Político Pedagógico.

  
André Tomé da Silva  
Direção

*André Tomé da Silva*  
ATO 401/2023 - 28/01/23  
PRO. 0.000.107-7  
DIRETOR

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.627.780-7

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Licença Sanitária possui vigência até 03/08/2026 e o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 29/11/2023, com o processo em trâmite.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise do protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada, mantida por Premere Ltda., de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
Colégio Premere – EM	Maringá/ Maringá	N.º 8185/22, de 16/12/22, De: 21/12/22 a 21/12/27	N.º 8185/22, de 16/12/22 Prazo: 21/12/22 a 21/12/23	Desde 21/12/22 e por mais cinco anos contados a partir de 22/12/23 a 21/12/28

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

b) implementação do laboratório de Informática e ao pleno atendimento as atividades práticas esportivas.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.627.780-7

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação,  
para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio  
aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP